



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de frutas e animais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$) |
|-------------|---|--------------------------|------------------------------|-------------------|---|
| 1 | FRUTA, TIPO:ABACATE AVOCADO / ABACATE HASS, APRESENTAÇÃO:NATURA L | 464370 | Kg | 2 | R\$19,00 |
| 2 | FRUTA, TIPO:BANANA NANICA / BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 464380 | Kg | 2 | R\$7,60 |
| 3 | FRUTA, TIPO:CAQUI FUYU, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 464386 | Kg | 2 | R\$19,20 |
| 4 | FRUTA, TIPO:COCO VERDE, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 464390 | Kg | 2 | R\$13,00 |
| 5 | FRUTA, TIPO:GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 464392 | Kg | 2 | R\$12,00 |
| 6 | FRUTA, TIPO:LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 464393 | Kg | 2 | R\$7,00 |
| 7 | FRUTA, TIPO:MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 464400 | Kg | 2 | R\$13,00 |
| 8 | FRUTA, TIPO:MANGA ESPADA, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 464408 | Kg | 2 | R\$12,00 |
| 9 | FRUTA, TIPO:MARACUJÁ AZEDO / MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 464415 | Kg | 2 | R\$24,00 |
| 10 | FRUTA, TIPO:MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 467419 | Kg | 2 | R\$7,00 |
| 11 | FRUTA, TIPO:PERA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 464426 | Kg | 2 | R\$21,00 |

| | | | | | |
|----|---|---------------|---------|----|-----------|
| 12 | FRUTA, TIPO:TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 481037 | Kg | 2 | R\$5,70 |
| 13 | FRUTA, TIPO:KIWI, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 464339 | Kg | 2 | R\$50,00 |
| 14 | FRUTA, TIPO:MORANGO, APRESENTAÇÃO:NATURAL | 464447 | Kg | 2 | R\$80,00 |
| 15 | PEIXE IN NATURA, VARIEDADE:TILÁPIA, TIPO CORTE:INTEIRO, APRESENTAÇÃO:COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:FRESCO(A) | 464958 | Unidade | 5 | R\$200,00 |
| 16 | ANIMAL VIVO, ESPÉCIE:AVES DE CORTE, RAÇA:COMUM, IDADE:40 A 45 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GALINHA, APLICAÇÃO:ABATE | 453246 | Unidade | 14 | R\$560,00 |

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O 1º ano do Curso de Formação e Graduação necessita de diversos tipos de frutas e alguns animais para a realização da instrução de obtenção de alimentos de origem animal e de origem vegetal, além de uma prática de sobrevivência quando irão preparar pelo menos 1 (um) animal no campo básico, tudo isso visando a melhoria no sistema aprendizagem e aperfeiçoamento técnico profissional do futuro engenheiro militar. Entretanto o setor de provisionamento não é capaz de auxiliar o Corpo de Alunos devido a variedade dos gêneros e pela necessidade de os animais estarem vivos ou frescos para a preparação da instrução.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. O material descrito no item 1. deste Termo de Referência enquadra-se como bem comum, de acordo com o que é prescrito no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02.

4. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1. A Proposta da Contratada terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. A entrega do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação de adjudicação informando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

5.2. Os bens deverão ser entregues em remessa única, no Setor de Material (Almoxarifado) do Instituto Militar de Engenharia, localizado na Praça General Tibúrcio, nº 80, bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ (CEP: 22.290-270), nos seguintes dias e horários: a) De 2ª a 5ª feira, de 09:00 às 11:20 h e de 13:20 às 15:45 h; e b) Às 6ª feiras, de 07:30 às 11:30 h.

5.3. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

5.4. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

5.5. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.